

MINISTÉRIO DA SAÚDE

SIPAR: 25000. 081-365 2017-18

Data: 12/06/2017

Assinatura do Servidor: Luziane

Matrícula: 1514268



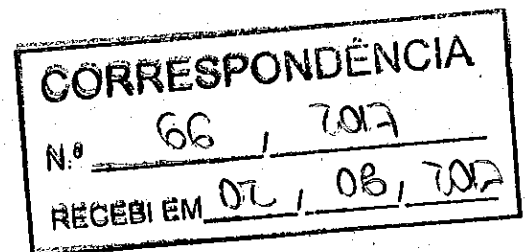
**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**  
**DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**  
Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Brasília – DF, CEP: 70058-900  
Telefone: (61) 3315-9145

Ofício nº 1310/2017/DAB/SAS/MS

Brasília/DF, 12 de Junho de 2017.

Ao Senhor,  
**ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO**  
Presidente da Câmara Municipal Itaquaquecetuba  
Rua Vereador José Barbosa de Araújo, 267 – Vila Virginia  
CEP: 02573-040 / Itaquaquecetuba – SP

Assunto: Programa Brasil Sorridente.



Em resposta ao Ofício nº 90/2017/ DSP, datado em 17 de maio de 2017, informamos que, as principais linhas de ação do Brasil Sorridente são a implantação de Equipes da Saúde Bucal da Atenção Básica na Estratégia Saúde da Família, e a melhora dos serviços ofertados na atenção especializada, através da implantação de Centros de Especialidades Odontológicas e Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

O município de Itaquaquecetuba possui oito Equipes de Saúde Bucal modalidade I (MI) implantadas, ou seja, recebendo custeio mensal do Ministério da Saúde.

Para credenciar novas equipes, o gestor municipal deverá apresentar proposta ao Conselho Municipal de Saúde e, se aprovada, encaminhar à Comissão de Intergestores Bipartite (CIB) do respectivo estado, indicando se o pleito é para eSB – MI (cirurgião- dentista, auxiliar em saúde bucal ou técnico em saúde bucal) ou eSB- MII (cirurgião- dentista, técnico em saúde bucal, auxiliar em saúde bucal ou técnico em saúde bucal). Caberá às CIBs encaminhar solicitação de credenciamento ao Ministério da Saúde.

O tratamento oferecido nos Centros de Especialidades Odontológicas é uma continuidade do trabalho realizado pela rede de atenção básica e no caso dos municípios que estão na Estratégia Saúde da Família, pelas equipes de saúde bucal.

Os CEOs são estabelecimentos de saúde bucal, classificados como clínica especializada, e devem ofertar no mínimo, os seguintes serviços:

- Diagnóstico bucal, com ênfase no diagnóstico e detecção do câncer de boca.
- Periodontia especializada
- Cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros
- Endodontia
- Atendimento a portadores de necessidades especiais

A implantação funciona por meio de parceria entre estados, municípios e o governo federal, isto é o Ministério da Saúde faz o repasse de uma parte dos recursos e estado e municípios contribuem com outra parcela:

Existem três tipos de CEO e cada um deles recebe um valor de incentivo para a implantação e custeio repassado pelo Ministério da Saúde:

→ Incentivo de implantação – para construção, ampliação, reforma e aquisição de equipamentos odontológicos:

- R\$ 60 mil para CEO Tipo I (com 03 cadeiras odontológicas)
- R\$ 75 mil para CEO Tipo II (de 4 a 6 cadeiras odontológicas)
- R\$ 120 mil para CEO Tipo III (acima de 07 cadeiras odontológicas)

→ Incentivo de custeio mensal:

- R\$ 8.250 mil para CEO Tipo I
- R\$ 11.000 mil para CEO Tipo II
- R\$ 19.250 mil para CEO Tipo III

Para implantar o CEO o município deverá elaborar uma proposta e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde se aprovada, encaminhar à Comissão Intergestores Bipartite (CIB) do respectivo Estado, indicando se o pleito é para CEO Tipo 1, CEO Tipo ou CEO Tipo 3. Caberá às CIBs solicitar o credenciamento dos CEOs ao Ministério da Saúde para apreciação e formalização em portaria específica.

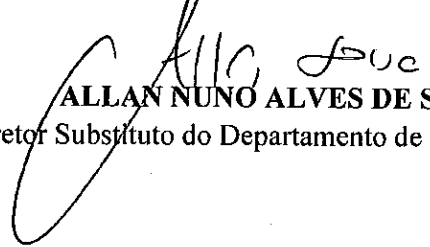
O pedido de Credenciamento ao Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD) é realizado através do Sistema de Credenciamento de LRPD, disponível pelo portal do e-Gestor (<https://egestorab.saude.gov.br/paginas/login.xhtml>), é necessário que o gestor acesse o Sistema e insira a proposta de adesão à rede de LRPD com o Termo de Compromisso assinado e carimbado pelo secretário de saúde, após a finalização da proposta a Coordenação Geral de Saúde Bucal de acordo com a disponibilidade orçamentária irá avaliar a proposta para emitir o parecer que aprovação, para posteriormente publicar Portaria autorizando o custeio do LRPD no município.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente.

  
LÍVIA MARIA ALMEIDA COELHO DE SOUZA

Coordenadora-Geral de Saúde Bucal

  
ALLAN NUNO ALVES DE SOUSA  
Diretor Substituto do Departamento de Atenção Básica